



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**Gabinete da Prefeita**

Ofício nº 325/2017-GPSMP

Ao

Exmo Sr.

**Luis Daniel Lavareda Reis Junior**

MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém-Pa

Assunto: Remessa da RGF-1º SEMESTRE - 2017

Venho pelo presente, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal encaminhar a essa Egrégia Corte de Contas para análise e parecer, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** referente ao 1º Semestre do Exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.

Sem mais para o momento,

Santa Maria do Pará-PA, 27 de Julho de 2017.

Diana de Sousa Câmara Melo  
Prefeita Municipal



## TERMO DE PUBLICAÇÃO

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017, NESTA CIDADE DE SANTA MARIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, A SENHORA DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO, PREFEITA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 55 DA **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF** PUBLICA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, O **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF** REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 PARA QUE TODOS OS CIDADÕES DESTA MUNICÍPIO TOMEM CONHECIMENTO DO MESMO.

Diana de Sousa Câmara Melo  
Prefeita Municipal

SANTA MARIA DO PARÁ

LEI Nº 2480 DE 29-12-1967

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Li qui dadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.126.635,38	0,00
Pessoal ativo	12.126.635,38	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	1.021.168,88	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	1.021.168,88	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	11.105.466,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.717.150,11	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	18.717.150,11	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.105.466,50	59,33 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.107.261,06	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.601.898,01	51,30 %

(\*)

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 9.096.534,95 | 48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:11

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

-----  
DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO  
Prefeita Municipal  
-----

-----  
GLAUCIANE DE BULHOES SILVA ARAGAO  
CONTADORA  
-----

-----  
ALAN AFONSO DE LIMA ALENCAR  
CONTROLADOR INTERNO  
-----